

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2.023

EDITAL Nº 221/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Reforma de Quadra poliesportiva entre as ruas Oswaldo Spinelli e Maria Gonzales Estrada – Conjunto Habitacional João Crevelaro, no município de Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, engenheira civil lotada na Secretaria Municipal de Obras e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000145. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviços nº 1879/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Esportes, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Roni Flávio Mantovam (Secretário Municipal de Esportes)(folha 02), o

A
8 8 8 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

000263

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Estudo Técnico Preliminar (folhas 03/05, o Memorando nº 171/2023 (folhas 06/07), o Termo de Referência (folhas 08/13), o Anexo I – Descrição do Objeto do Certame (folhas 14/16), o Memorial de Cálculo (folhas 17/26), o Memorial Descritivo (folhas 27/45), Planilha Orçamentária (folhas 46/47), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 49), os projetos complementares (folhas 49/50), a ART 28027230231234498 (folhas 51/54), o Ofício CACD-MAFL nº 031/2023 (folhas 55/56), o Ofício nº 192/2023 (folha 57), a cópia da Planilha Orçamentária (folhas 58/59), a cópia do Cronograma-Físico Financeiro (folha 60), as notas de reservas nºs 17477/2.023 e 17478/2.023 (folhas 61/62), a cópia da Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2.023 que institui a Comissão Permanente de Licitações (folha 63), o Ofício nº 1940/2.023 (folhas 64/65), o Ofício 238/2023 (folha 66), a mídia eletrônica (cd-rom) no verso da folha 66, o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Esportes para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 67), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini e do Sr. Roni Flávio Mantovam, Secretária Municipal de Esportes e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 68/69), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 70/101), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 102), o Parecer Jurídico nº 140/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 103), o Ofício nº 2003/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 104). Na sequência, o Edital nº 221/2.023 da Tomada de Preços nº 022/2.023 e seus Anexos (folhas 105/134), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo

A
f f f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

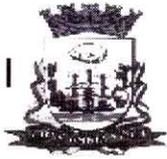
000264

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Secretário Municipal de Obras e pelo Secretário Municipal de Esportes conforme se verifica no verso da folha 117, e após, devidamente publicado (folhas 135/139), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 140), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 141/142), o Ofício nº 2216/2.023 à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representantes das referidas pastas (folhas 143/144) o Ofício nº 2217/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 145). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[01]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – CNPJ 11.979.561/0001-09 e [02]. NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante da Secretaria de Obras presente, Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – CNPJ 11.979.561/0001-09 e [02]. NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49,** por atenderem a todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

00265

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Tendo em vista que não há representantes presentes à sessão, as empresas encaminharam o termo de renúncia via correio eletrônico (e-mail) renunciando expressamente ao prazo recursal inerente a fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: [01]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – CNPJ 11.979.561/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 74.682,35 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [02]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 75.839,13 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: [01]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – CNPJ 11.979.561/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 74.682,35 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. As empresas participantes, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia alusiva à segunda fase (proposta comercial) do certame via correio eletrônico (e-mail), renunciando expressamente ao prazo de recursal. Salienta-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

NATHÁLIA DA CUNHA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

FERNANDA SCARDOVELLI DE ALMEIDA _____